74

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1954.

Concede licença-prêmio para contagem de tempo em dôbro, ao professor Arlindo Scaranto.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 1728, em 21 de Julho corrente, RESOLVE conceder licença-prêmio, de seis meses, para contagem de tempo em dôbro, relativa ao período de efetividade compreendido entre 22 de Janeiro de 1939 e 22 de Janeiro de 1949, ao professor de 3ª entrância ARLINDO SCARANTO.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 22 de Julho de 1954.

Prefeito

Diretor do Ensino.